



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

EXONERA OS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA GRATIFICADAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam exonerados ou dispensados todos os atuais nomeados ou designados para o exercício dos cargos de provimento em comissão em exercício de função de confiança, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e funções gratificadas.

Parágrafo Único. Ficam excepcionalizados da exoneração, a que se refere o *caput*, os servidores efetivos ocupantes de cargos por força de mandato eletivo.

Art. 2º Ficam rescindidos todas as contratações para prestação de serviços, bem como por excepcional interesse público com vigência posterior ao dia 31 de Dezembro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Ficam excetuadas das determinações estabelecidas no artigo 1º e 2º deste Decreto as servidoras gestantes, que apresentarem documentação comprobatória da gravidez datado até dia 31 de Dezembro de 2020, presencialmente na Secretaria de Administração.

Art. 4º Fica determinado o retorno aos seus cargos de origem dos servidores deste Município que estão em regime de disponibilidade para outros entes, bem como o retorno daqueles que estão em disponibilidade a este Município, em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 5º Fica determinada o encerramento das permutas funcionais existentes dos servidores, com o imediato retorno os servidores aos cargos de origem, apresentando-se à Secretaria de lotação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – Estado da Paraíba; 01 de Janeiro de 2021.

Cícero José F. do Carmo

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Municipal